

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.771, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dá nome de Zaira Ferreira Orçai ao PSF do Bairro CEHAB, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica denominado de Zaira Ferreira Orçai o PSF do Bairro CEHAB, nesta cidade.
- Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.
- Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE JUNHO DE 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

> Vereador Fabricio de Fá Xavier Autor da Lei